



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 306/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

J7J

| |
|-------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 15 / 10 / 20 |
| Ass: <i>[Handwritten Signature]</i> |

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal GISELDA PINTO ALVIM, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1600-4, licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.08064-3, a contar de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

[Handwritten Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema